



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 390/2026

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Emerson Antonio Trovó, que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudos sobre a viabilidade de promover a **SUBSTITUIÇÃO DAS TORNEIRAS CONVENCIONAIS EXISTENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO POR TORNEIRAS DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO**, especialmente nos locais de maior circulação e utilização, reiterando indicação anteriormente apresentada por este Vereador.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo incentivar o uso consciente da água e a redução do desperdício nos prédios públicos municipais, especialmente nas unidades escolares, onde as torneiras são utilizadas diariamente por um grande número de pessoas.

As torneiras convencionais, quando não são devidamente fechadas após o uso, podem permanecer abertas por determinado período, ocasionando desperdício de água. A instalação de torneiras com sistema de fechamento automático contribui para que o fluxo de água seja interrompido após determinado tempo de utilização, reduzindo o consumo desnecessário.

Além da economia de água, a medida poderá proporcionar redução das despesas do Município com o consumo e abastecimento, permitindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira mais eficiente.

Nas escolas, a iniciativa também possui caráter educativo, uma vez que demonstra, na prática, a importância da preservação dos recursos naturais e do consumo responsável da água, contribuindo para a formação de hábitos mais sustentáveis entre os alunos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Ressalta-se, ainda, que a substituição poderá ser realizada de forma gradativa, priorizando inicialmente os locais que apresentam maior consumo, maior fluxo de usuários ou maior ocorrência de desperdício, conforme avaliação dos setores competentes.

Dessa forma, considerando os benefícios ambientais, econômicos e educativos da medida, solicito ao Poder Executivo que sejam realizados estudos quanto à sua viabilidade e, sendo possível, que seja programada a substituição gradativa das torneiras convencionais por modelos de fechamento automático nos prédios públicos municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 17 de agosto de 2026

VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA